



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.992, DE 28 DE JULHO DE 2025

Designa comissão de contratação, em caráter especial, para análise técnica e avaliação das amostras no processo licitatório para fornecimento de materiais de consumo odontológicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a solicitação formalizada por meio do sistema informatizado (Memorando nº 8.622/2025), pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, “L” e no art. 8º, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, §4º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, como membros da Comissão de Contratação, em caráter especial, com a finalidade de realizar a análise técnica e avaliação das amostras no âmbito do processo licitatório para o fornecimento de materiais de consumo odontológicos para suprir as necessidades dos consultórios odontológicos instalados nas Unidades Básicas de Saúde Adelino Pasquini (Vila Garça), Manoel Gaona (Jardim Novo Horizonte), Drº. Álgidas Petrauski (Vila Regina) e Antônio Pagliari (Barão de Lucena), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos:

I - Juliana da Silva Costa

Cargo Efetivo: Coordenador de Odontologia

Matrícula: 4594

II - Maria Gabriely Malveiro Esteves

Cargo Efetivo: Odontólogo/20h

Matrícula: 4660

III - Erika Yamamoto Kamida

Cargo Efetivo: Odontólogo/20h

Matrícula: 1779

Art. 2º Compete à Comissão de Contratação designada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

I - avaliar as amostras apresentadas pelos licitantes, verificando a conformidade técnica dos materiais com as especificações constantes no Termo de Referência, incluindo a equivalência com as marcas de referência eventualmente indicadas;

II - analisar os critérios de qualidade, durabilidade, desempenho e rendimento dos materiais, de modo a assegurar a compatibilidade com o uso nas unidades de saúde;

III - verificar, nos rótulos dos produtos, informações obrigatórias como o método de esterilização aplicado e o prazo de validade da esterilização, conforme recomendação do fabricante;

IV - conferir se os materiais atendem ao princípio da padronização técnica, assegurando compatibilidade entre os itens ofertados e os equipamentos ou procedimentos já utilizados nas unidades;

V - certificar-se de que a embalagem dos produtos atenda aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e esteja de acordo com a legislação vigente sobre rotulagem e segurança;

VI - emitir relatórios, pareceres e/ou laudos técnicos sobre as amostras analisadas, contendo fundamentação clara e objetiva quanto à aprovação ou reprovação dos itens, com base nos critérios previamente definidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO (28) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN

Secretária Municipal de Administração